



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS  
SAF SUL TRECHO 02, BLOCO F, TORRE 1, EDIFÍCIO PREMIUM –  
70070-600 - BRASÍLIA/DF – BRASIL - Tel: 61-3315-7643

Ofício Circular nº 39/2016/CLAB/DDAHV/SVS/MS

Brasília, 06 de maio de 2016.

Aos Coordenadores Estaduais e Municipais de DST/AIDS e à Rede Nacional de Laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+

Assunto: **Modificações no Laudo Médico para Emissão de BPA-I, no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais – SISCEL e no Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do SISCEL.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. O Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV) realizou alterações no **Laudo Médico para Emissão de BPA-I, no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais – SISCEL** e no **Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do SISCEL**, buscando adequá-los as normas vigentes e auxiliar os profissionais na prática diária dos serviços. Essas alterações estão descritas a seguir.
2. O procedimento “**02.02.03.002-4 - CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+**” presente na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS possui como instrumento de registro o BPA-I e AIH. Portanto, a opção de AIH, antes ausente no SISCEL, foi incluída, de acordo com a imagem a seguir:

Solicitado por Autorização de Internação Hospitalar - AIH

3. O campo “43. CRM (Nº Registro do Conselho)” foi renumerado de acordo com a ordem dos itens do documento e passou a ser denominado “**37. Registro do Conselho Profissional**”, no qual deverão ser adicionadas informações “Conselho/UF / Nº” do profissional solicitante (médico ou enfermeiro), como demonstrado na figura a seguir:

<b>37. Registro do Conselho Profissional</b>
Conselho/UF/Nº _____ / _____ / _____

4. Na impressão do “**Laudo Médico para Emissão de BPA-I**”, os campos “5. Identificação do usuário nos relatórios”, “11. Raça/Cor”, “14. Escolaridade” não virão automaticamente preenchidos, pois são informações pessoais passíveis de alteração e, portanto, autodeclaratórias.

5. Para atender os critérios do **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos** no que diz respeito à solicitação de exames para contagem de linfócitos T CD4+/CD8+, o campo “31. Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado” do **Laudo Médico para Emissão de BPA-I**, foi modificado com a inclusão das seguintes opções de seleção, conforme figura abaixo:

<b>31. Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado</b>	
31.1. Monitoramento de pessoas que não estão em tratamento antirretroviral	<input type="checkbox"/>
31.2. Monitoramento de pessoas que estão em tratamento antirretroviral	<input type="checkbox"/>
31.2.1. Dois últimos CD4 > 350 cel/mm <sup>3</sup> ?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
31.2.2. Paciente assintomático?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
31.2.3. Carga Viral indetectável?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

5.1 Durante o cadastro da amostra no “**Sistema de Controle de Exames Laboratoriais – SISCEL**”, ao inserir os “Dados Laboratoriais e clínicos”, caso o profissional solicitante tenha assinalado o item “31.1. Monitoramento de pessoas que não estão em tratamento antirretroviral”, o SISCEL permitirá a realização do exame.

5.2 No entanto, o SISCEL recusará automaticamente as amostras que estiverem fora dos critérios do PCDT, isto é, quando todas as respostas do item “31.2. Monitoramento de pessoas que estão em tratamento antirretroviral” forem “SIM”, conforme figura abaixo:

<b>Dados Laboratoriais e clínicos</b>		
Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado		
<input type="text" value="Monitoramento de pessoas que ESTÃO em tratamento antirretroviral"/>		
Dois últimos CD4 > 350 cel/mm <sup>3</sup>	Paciente assintomático	Carga viral indetectável
<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="Sim"/>

Desta forma, automaticamente no item “*Cond. Chegada*” aparecerá a seguinte observação: “8- *Solicitação de exames fora dos critérios do PCDT*”, como pode ser visualizado no exemplo abaixo:

<b>CD4 + CD8</b>			
Id. da amostra:	<input type="text"/>	Cond. chegada:	8 - Solicitação de exames fora dos critérios do PCDT
Data de recebimento da amostra:	00/00/0000	Hora do recebimento:	00:00
		Tipo de insurno:	União / Estado

Esta opção também poderá ser selecionada pelo profissional do laboratório quando considerar pertinente.

Em seguida, após salvar o cadastro da amostra, o profissional poderá acessar a área “*Solicitações canc./rejeit.*” e visualizar e/ou imprimir o resultado que trará a seguinte informação “Informamos que não foi possível realizar o exame de contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ do paciente, pois a amostra não estava de acordo com os critérios estabelecidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o manejo da Infecção pelo HIV”. O resultado também ficará automaticamente disponível, desta forma, para acesso no “**Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do SISCEL**” via web.

6. Salientamos que, quando o profissional solicitante não preencher alguma informação do item “31. Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado” do Laudo Médico para Emissão de BPA-I, de acordo com a figura abaixo, o profissional do laboratório deverá selecionar a opção “Não informado” (vide figura abaixo) do SISCEL, para o sistema permitir a realização da amostra. Porém, no resultado, haverá a seguinte observação: “Informamos que o campo 31 do laudo médico, referenciando a situação laboratorial e clínica do paciente, não foi preenchido de maneira completa. Solicitamos encarecidamente que o campo seja devidamente preenchido nas próximas solicitações. O presente teste foi executado. Contudo, em breve, os testes com solicitações incompletas não serão executados, ou seja, as amostras com laudos incompletos serão recusadas. Grato pela atenção e colaboração”.

Dados Laboratoriais e clínicos

Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado

Não informado

Monitoramento de pessoas que NÃO estão em tratamento antirretroviral

Monitoramento de pessoas que ESTÃO em tratamento antirretroviral

Não informado

7. Atendendo ao PCDT vigente para manejo da infecção pelo HIV em **crianças e adolescentes**, quando o paciente possuir idade inferior a 18 anos, o campo “*Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado*” ficará inabilitado, pois **a amostra sempre deverá ser processada**, independentemente dos dados laboratoriais e clínicos, conforme exemplo abaixo. O mesmo se aplica para os casos de **gestantes**, de acordo com o PCDT para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.

Dados Laboratoriais e clínicos

Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado

Dois últimos CD4 > 350 cel/mm<sup>3</sup>

Paciente assintomático

Carga viral indetectável

8. **ATENÇÃO: Em razão de todas as mudanças apresentadas, os laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ deverão realizar primeiramente o cadastro das amostras no SISCEL e executar somente os exames que estiverem dentro dos critérios estabelecidos pelos PCDT vigentes. Este fluxo evita que o laboratório processe amostras desnecessariamente e, portanto, otimiza o tempo de realização da rotina.**

9. O DDAHV se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico [pamela.gaspar@ aids.gov.br](mailto:pamela.gaspar@ aids.gov.br) para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Fabio Mesquita  
Diretor

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle  
das DST, AIDS e Hepatites